

ENC: Minuta - Revisão Resolução Conama 491/2018

Cayssa Peres Marcondes

qui 03/08/2023 10:04

Para: Julia Lopes Martins <julia.martins@mma.gov.br>;

📎 3 anexos (244 KB)

Resolução Padrões 2023 - suja_DQA.docx; Resolução Padrões 2023 - limpa.DQA.docx; Exposição de Motivos 2023.DQA.docx;

Bom dia, Júlia,

Segue email do Secretário Adalberto, de 07/07/2023, encaminhando e aprovando a minuta de revisão da Resolução Conama 491/2018 e sua respectiva Exposição de Motivos.

Atenciosamente,



Cayssa Marcondes

Analista Ambiental / Diretora de Qualidade Ambiental *Substituta*

cayssa.marcondes@mma.gov.br

(61) 2028-2616

Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental – SQA

Departamento de Qualidade Ambiental - DQA

gov.br/mma

De: Adalberto Felício Maluf Filho <adalberto.maluf@mma.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2023 16:57

Para: Marcela Oliveira Scotti de Moraes <marcela.moraes@mma.gov.br>

Cc: Thaianne Resende Henriques Fabio <thaianne.fabio@mma.gov.br>; Cayssa Peres Marcondes <cayssa.marcondes@mma.gov.br>; Luiz Gustavo Haisi Mandalho <luizgustavo.mandalho@mma.gov.br>; Guilherme Barbosa Checco <guilherme.checco@mma.gov.br>

Assunto: ENC: Minuta - Revisão Resolução Conama 491/2018

Prezada Marcela Moraes,
Secretária executiva do Conama

Em atendimento ao art. 11 do regime interno do CONAMA, envio para apreciação um dos temas mais urgentes da SQA em relação ao Conama, uma vez que existe uma decisão do Supremo Tribunal Federal para a atualização da Resolução 491.

Em se tratando de uma decisão judicial que demanda a atualização dos padrões de qualidade do ar, concluímos que a mesma não precise passar por uma análise de Impacto Regulatório conforme o § 1º V do art 11 do regimento. Entretanto ficamos no aguardo de um parecer da secretaria executiva.

Favor nos indicar os próximos passos para que possamos pautar esse debate no CIPAM e na câmara Técnica. Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Art. 11. As propostas de resolução deverão ser apresentadas à Secretaria-Executiva do Conama

por meio de minuta e justificativa com conteúdo técnico mínimo necessário à sua apreciação.
§ 1º A justificativa da proposta de resolução deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
I - relevância da matéria ante às questões ambientais do País;
II - degradação ambiental observada, quando for o caso, se possível com indicações quantitativas;
III - aspectos ambientais a serem preservados, quando for o caso, se possível, com indicações quantitativas;
IV - escopo do conteúdo normativo; e
V - análise de Impacto Regulatório



Ministério do Meio Ambiente e
Mudança do Clima

Adalberto Maluf

Secretário Nacional do Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

adalberto.maluf@mma.gov.br

(61) 2028-2115

gov.br/mma

De: Thaianne Resende Henriques Fabio <thaianne.fabio@mma.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 26 de junho de 2023 13:57

Para: Luiz Gustavo Haisi Mandalho <luizgustavo.mandalho@mma.gov.br>; Cayssa Peres Marcondes <cayssa.marcondes@mma.gov.br>; Adalberto Felício Maluf Filho <adalberto.maluf@mma.gov.br>

Assunto: RES: Minuta - Revisão Resolução Conama 491/2018

Boa tarde Adalberto,

Segue para sua avaliação a minuta de revisão da Resolução Conama nº 491/2018, bem como sua exposição de motivos com o racional da proposta.

[@Luiz Gustavo Haisi Mandalho](mailto:Luiz Gustavo Haisi Mandalho) e [@Cayssa Peres Marcondes](mailto:Cayssa Peres Marcondes) parabéns pelo excelente trabalho desenvolvido.

Atenciosamente.



Ministério do Meio Ambiente e
Mudança do Clima

Thaianne Resende Henriques Fábio

Diretora substituta

thaianne.fabio@mma.gov.br

(61) 2028-2692

Departamento de Qualidade Ambiental - DQA

Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental–
SQA

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

gov.br/mma

De: Cayssa Peres Marcondes <cayssa.marcondes@mma.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 15:07

Para: Thaianne Resende Henriques Fabio <thaianne.fabio@mma.gov.br>

Cc: Luiz Gustavo Haisi Mandalho <luizgustavo.mandalho@mma.gov.br>

Assunto: Minuta - Revisão Resolução Conama 491/2018

Thaianne, boa tarde!

Encaminho para sua avaliação a minuta de revisão da Resolução Conama nº 491/2018, bem como sua exposição de motivos com o racional da proposta.

Abraços,



Cayssa Marcondes

Analista Ambiental / Coordenadora-Geral de Qualidade Ambiental

cayssa.marcondes@mma.gov.br

(61) 2028-2616

Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental – SQA

Departamento de Qualidade Ambiental - DQA

gov.br/mma